



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 032/2020

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar ao Sr. Prefeito Municipal Abdo Galvin Mohamed, com cópia ao secretário da pasta, para que seja dado auxílio a instituição conhecida como Casa da Acolhida.

JUSTIFICATIVA.

Digníssimo Prefeito, a presente indicação se faz necessária em virtude de se tratar de uma instituição que acolhe diversas pessoas diariamente, e a mesma não tem recursos próprios para se manter sozinha, necessitando do nosso apoio para que possa efetuar suas atividades. Somos sabedores de que o próprio Município envia os andarilhos para esta casa, reconhecendo ser um local que possa atender os mesmos, mas também é necessária uma ajuda de custo que venha a dar suporte nesse atendimento que é digno do nosso reconhecimento. Portanto é importante a criação de um projeto para atender este pedido.

Diante do aqui exposto e atendendo nossa população, pedimos uma atenção especial no caso.

TIAGO PEREIRA

VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR

JACIARA (MT), 25 DE MAIO DE 2020.

